



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1068/09

PROTOCOLO Nº 10.181.827-6

PARECER CEE/CES Nº 66/09

APROVADO EM 01/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Habilitações: Licenciatura em Português/Inglês e Literaturas Correspondentes, Licenciatura em Português/Francês e Literaturas Correspondentes, Inglês e Literaturas Correspondentes, Licenciatura e Bacharelado em Tradução e Português e Literaturas Correspondentes.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício nº 1210/09-CES/GAB/SETI, fls. 39, de 20/10/09, com inclusa Informação nº 72/09-CES/SETI, fls. 38, de 20/10/09, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, que por meio do Ofício 658/09-GRE, fls. 03, de 01/10/09, solicita renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Habilitações: Licenciatura em Português/Inglês e Literaturas Correspondentes, Licenciatura em Português/Francês e Literaturas Correspondentes, Inglês e Literaturas Correspondentes, Licenciatura e Bacharelado em Tradução e Português e Literaturas Correspondentes, ofertado pela UEM.

Dados Gerais do Curso

Curso: Graduação em Letras – Habilitações: Licenciatura em Português/Inglês e Literaturas Correspondentes, Licenciatura em Português/Francês e Literaturas Correspondentes, Inglês e Literaturas Correspondentes, Licenciatura e Bacharelado em Tradução e Português e Literaturas Correspondentes.



PROCESSO Nº 1068/09

Carga Horária:

3.428 horas para Graduação em Letras–Habilitações:
Licenciatura em Português/Inglês e Literaturas
Correspondentes.

3.428 horas para Graduação em Português/Francês e
Literaturas Correspondentes.

4.108 horas para Graduação em Inglês e Literaturas
Correspondentes, Licenciatura e Bacharelado em Tradução.

3.428 horas para Português e Literaturas Correspondentes.

Turno: matutino e noturno

Prazo para Conclusão: Graduação em Letras–Habilitações:
Licenciatura em Português/Inglês e Literaturas
Correspondentes, mínimo de 05 e máximo de 08 anos.

Licenciatura em Português/Francês e Literaturas
Correspondentes, mínimo de 05 e máximo de 08 anos.

Inglês e Literaturas Correspondentes, Licenciatura e
Bacharelado em Tradução, mínimo de 05 e máximo de 08
anos.

Inglês e Literaturas Correspondentes – Licenciatura, mínimo
de 04 e máximo de 07 anos.

Português e Literaturas Correspondentes, mínimo de 04 e
máximo de 07 anos.

2. Mérito

Às fls. 27 a 29, encontram-se as Matrizes Curriculares das disciplinas do Curso de Letras com suas Habilitações, nas quais constam os componentes curriculares e as respectivas cargas horárias.

Os quadros com as informações relativas à formação e titulação acadêmica do corpo docente que atua no curso de graduação em Letras e suas Habilitações encontram-se às fls. 20 a 26, deste protocolado e atendem às exigências legais vigentes.

O presente processo está instruído conforme a Deliberação CEE-PR/CES nº 03/09, de 08/05/09 e orientação exarada pelo Parecer nº 17/09-CEE-PR/CES, de 05/06/09.

Cumprir informar que o curso de graduação em Letras com suas Habilitações, ofertado pela UEM, obteve no ano de 2008, Conceito Preliminar de Curso – CPC 4, atribuído pelo INEP, conforme relatório, fls. 04.



PROCESSO Nº 1068/09

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Conceito Preliminar de Curso 4, obtido no ano de 2008, somos pela renovação do reconhecimento por 05 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Letras – Habilitações: Licenciatura em Português/Inglês e Literaturas Correspondentes, 3.428 horas, prazo de integralização, mínimo 05 e máximo de 08 anos, Licenciatura em Português/Francês e Literaturas Correspondentes, com 3.428 horas, prazo de integralização, mínimo de 05 e máximo de 08 anos, Inglês e Literaturas Correspondentes, prazo de integralização, mínimo de 04 e máximo 07 anos, Licenciatura e Bacharelado em Tradução com 4.108 horas, prazo de integralização, mínimo de 05 e máximo de 08 anos, e Português e Literaturas Correspondentes, com 3.428 horas, prazo de integralização, mínimo de 04 e máximo de 07 anos, ofertados pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá.

Alerta-se a IES:

quanto ao estágio obrigatório e não obrigatório deverá seguir a normatização contida na Deliberação CEE-PR/CP nº 02/09;

quanto ao cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de acordo com a Deliberação CEE-PR nº 04/06;

para a contratação de docentes para atuar no Ensino de Libras conforme dispõe o art 3º do Decreto Federal nº 5626, de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10436 de 24/04/2002.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para homologação, e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Devolva-se o processo à IES para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1068/09

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de dezembro de 2009.

ROMEU GOMES DE MIRANDA
Presidente do CEE

OSCAR ALVES
Presidente da CES